



PORTARIA Nº 04/19 – JARAGUÁ DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a **Equipe Técnica de Avaliação dos acadêmicos inscritos para a Bolsa de Estudos do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina:**

I - Juliana Marangoni (Assistente Social), Andressa Karoline Böder da Rosa, Gilvânia de Fátima Medeiros, Jaqueline Pommerening e Miriam Spengler, representantes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;

II – Bruna Chiodini de Almeida e Helena Karsten Herrmann, representantes dos discentes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

Art. 2º A Presidência ficará a cargo de Juliana Marangoni.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 01/18, de 1º de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.


Sandro Roberto Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ


Diogo Richartz Benke